DECRETO N° 3080/22 de 09/05/2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o edital de teste seletivo nº 01/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano, a partir de 19/04/2022, a validade do processo seletivo simplificado nº 01/2021, de conformidade com o que estabelece o inciso 14.3 do referido edital.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 09 de Maio de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal